



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

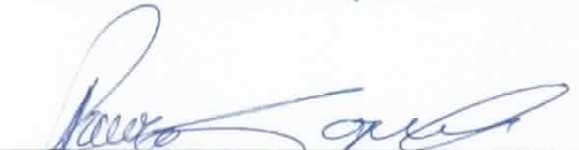
- Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-PP/SEMEC**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 9h00min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial nº. 005/2019-PP/SEMEC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo nº 005/2019-PP/SEMECD). Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

LICITANTE	CRENCIADO
CLEOMAR PIACENTINI DOS SANTOS	O MESMO
ANTONIO PARENTE DUARTE	O MESMO
L G SILVA TRANSPORTES.	MAGNO SILVA NASCIMENTO

A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros: **ÍRIS GERHARDT** e **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, Assessorados pelo **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. Após a Comissão passou a **ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA**. Logo após a abertura e elaborado o MAPA de APURAÇÃO das propostas, e feita a classificação, O LICITANTE **CLEOMAR PIACENTINI DOS SANTOS** apresentou proposta apenas para o lote 06 e **ANTONIO PARENTE DUARTE** apresentou proposta apenas para o lote 04. A proposta de **CLEOMAR PIACENTINI DOS SANTOS** para o lote 06 foi apresentada com erro no preço unitário como previsto em edital clausula "9" paragrafo 9.2 "E" a proposta foi considerada é preço unitário. obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei nº. 10.520, o pregoeiro provocou o licitante classificados a participar da fase de lances verbais, o que foi aceito, passando em seguida a discutir as propostas. Para o lote 06 os licitantes mantiveram a proposta inicial. Após a fase de lances a empresa **L G SILVA TRANSPORTES** apresentou menor lance para os itens 01,02, 03, 05, e dos itens 07ao 21, com proposta no valor global de R\$ 1.273.800,00 ( Um Milhão Duzentos e Setenta e Tres Mil e Oitocentos Reais) o licitante **ANTONIO PARENTE DUARTE** menor proposta para o item **04 no valor de R\$ 81.000,00(Oitenta e Um Mil Reais)**, o Licitante **CLEOMAR PIACENTINI DOS SANTOS com menor proposta para o item 06 no valor de R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, este preço muito abaixo do preço pesquisado. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, os licitantes **CLEOMAR PIACENTINI DOS SANTOS** e **L G SILVA TRANSPORTES** foram habilitados sem restrição a documentação do licitante **ANTONIO PARENTE DUARTE** apresentou restrição na certidão tributaria da **SEFA**, todos os licitantes abriram mão ao direito em apresentar recurso, E nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura do presente ata, o que foi feito pela equipe de apoio, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 13h06min, na sala da Comissão Permanente de licitação.

  
**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
 PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB

  
**IRIS GERHARDT**  
 MEMBRO

  
**EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
 Presidente CPL

